



INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO MOTORAS

maio de 2016

Prova 23 | 2016

1.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar a estrutura da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Expressões Artísticas e Físico Motoras, de acordo com a alínea a), ponto 1, do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 1-G /2016, de 6 de abril, tendo por referência a *Informação-Prova* elaborada pelo IAVE.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos documentos curriculares em vigor.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa de Expressões Artísticas do 1º ciclo do Ensino Básico, homologado pelo Despacho nº 139/ME/1990, de 16 de agosto, presente na 4ª edição da Organização Curricular e Programas do Ensino Básico-1º Ciclo (2004), e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova com componente escrita (Expressão e Educação Plástica) e componente prática (Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática) de duração limitada, nomeadamente a compreensão das artes no contexto, apropriação da linguagem elementar das artes, da música e da expressão dramática, a capacidade de expressão e comunicação e o desenvolvimento da criatividade. Os blocos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discrimina, no que diz respeito à componente escrita:

Expressão e Educação Plástica

Descoberta e organização progressiva de superfícies:

- Desenho: Desenho de expressão livre e Atividades gráficas sugeridas.
- Pintura: Pintura de expressão livre.

Os blocos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discrimina, no que diz respeito à componente prática:



Expressão e Educação Musical

Experimentação, desenvolvimento e criação musical:

- Desenvolvimento auditivo

Expressão e Educação Dramática

Jogos de exploração:

- Objetos.

Jogos dramáticos

- Linguagem verbal.

Características e estrutura

A prova é constituída por uma componente prática e outra escrita, apresentando no total cinco grupos de itens. Nos grupos I e II, componente escrita, avalia-se a aprendizagem na área da Expressão e Educação Plástica. Na componente prática, avalia-se a aprendizagem nas áreas da Expressões Musical e Dramática.

Cada componente da prova é cotado para 100 pontos, correspondendo a classificação final da mesma à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes.

Quadro I - Valorização relativa das Áreas

Componente Escrita

Grupos	Áreas	Cotação (em pontos)
I e II Caderno 1)	Expressão e Educação Plástica	100

Componente Prática

Grupos	Áreas	Cotação (em pontos)
I (Caderno 2)	Expressão e Educação Musical	50
II e III (Caderno 2)	Expressão e Educação Dramática	50

A prova apresenta dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2).

No Caderno 1 avalia-se a aprendizagem nos domínios da Expressão e Educação Plástica. Integra atividades que constituem o suporte de itens de seleção e de itens de construção, relacionadas com os conteúdos programáticos da referida disciplina.

No Caderno 2 avalia-se a aprendizagem no domínio da Expressão e Educação Musical e da Expressão e Educação Dramática. Este caderno inclui duas partes (Grupo I, referente à Expressão e Educação Musical, e Grupos II e III que avaliam as aprendizagens de Expressão e Educação Dramática).


Valorização relativa aos domínios
Caderno 1
Expressão e Educação Plástica

- **Grupo I-** Desenho: Desenho de expressão livre e Atividades gráficas sugeridas. (1 questão com desenho e 1 questão com frisos)
- **Grupo II-** Pintura: Pintura de expressão livre. (1 questão com uma simetria e 1 questão com uma composição ilustrativa/comunicativa)

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia dos domínios e cotação

Caderno 1	Expressão e Educação Plástica	Cotação por item (em pontos)
Grupo I	Desenho	40
Grupo II	Pintura	60

Caderno 2
Educação e expressão musical / dramática

- **Grupo I-** Experimentação, desenvolvimento e criação musical: desenvolvimento auditivo (1 questão de associação).
- **Grupo II-** Jogos de exploração: objetos (explorar as transformações de um objeto utilizando-o em ações).
- **Grupo III-** Jogos dramáticos: Linguagem verbal (improvisar uma pequena história partir de uma sequência de imagens).

Quadro 3 – Tipologia dos domínios e cotação

Caderno 2	Expressão e Educação Musical/Dramática	Cotação por item (em pontos)
Grupo I	Experimentação, desenvolvimento e criação musical: desenvolvimento auditivo	20
Grupo II	Jogos de exploração - objetos	30
Grupo III	Jogos dramáticos - Linguagem verbal	50

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova.



A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada questão e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), a classificação será de zero pontos.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

Material autorizado

O aluno deve usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul.

O uso de lápis de carvão só é permitido nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, naqueles que envolvam a utilização de material de desenho.

Para a realização da prova é necessário o seguinte material:

- caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul;

- lápis de carvão;

- borracha;

- lápis de cor (12 cores);

- marcadores.

As respostas são registadas no enunciado da prova e na tabela de registo.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

- Caderno 1 (componente teórica) – 50 minutos.
- Caderno 2 (componente prática) – 40 minutos.